



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.525/2012

## “EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado sem justa causa, o Servidor Público Municipal **ANDRÉ MENDES SANTOS**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Enfermeiro PACS, Nível NS, através do Decreto nº. 4.228/2008 de 09/09/2008 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo nº. 016.602/2012 de 24/09/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).



**MAURO JORGE PERUCHI**

Prefeito Municipal em Exercício  
Resolução nº. 002/2012

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



**ADÃO HENRIQUE**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010